



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022**.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor **WELLINGTON ALVES DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 11 de abril de 2022.

VER. Francisco Sales de Medeiros Neto
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão
na 8ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 18 / 04 / 2022
na das Sessões 18 de 04 de 2022

Presente